

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

**REQUERIMENTO Nº DE 2009.
(Do Sr. Moreira Mendes)**

Requer que esta comissão realize Audiência sobre o PL 692/2007 referente ao controle e à fiscalização sanitária do álcool etílico hidratado e o álcool etílico anidro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater o PL 692, de 2007, que *“Altera as Leis nºs 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias”*.

Faz-se necessário debater a regulamentação da comercialização do álcool etílico líquido em razão da falta de segurança verificada pelo consumo de álcool doméstico e dos altos índices de acidentes registrados. Segundo estatísticas, no Brasil, cerca de 150 mil pessoas, por ano, são vítimas de queimaduras provocadas por acidentes com álcool líquido. Desse universo, 45 mil são crianças.

Sugere-se para que esta proposta de audiência sejam convidadas as seguintes entidades:

- PRO TESTE
- ONG Criança Segura
- Associação Médica Brasileira
- Associação Paulista de Medicina
- Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ)
- Representante do Ministério da Saúde
- Representante da ANVISA

Sala da Comissão, em de agosto de 2009.

Deputado Moreira Mendes
(PPS-RO)